



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO
CONVÊNIOS, ACORDOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Celebração de Termo de Cooperação entre os poderes, os Órgãos e as Entidades federais, estaduais e municipais abaixo:

Assembleia Legislativa do Estado do Rio grande do Sul , Governo do Estado do Rio Grande do Sul , Secretaria da Casa Civil, Ouvidoria-Geral do Estado, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região, Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional Federal - 4ª Região, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul, Município de Porto Alegre, RS, objetivando o fomento da cidadania e do controle social e a defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, por meio de projetos e atividades diversas, no âmbito do macroprojeto “O Rio Grande Te Escuta”.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de formalização do convênio/acordo/termo de cooperação, bem como os benefícios a serem alcançados, sob a perspectiva do interesse público deste TRT4.



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- 4.1. Os requisitos da contratação constam da minuta do ajuste das fls. 3-6 ____.
- 4.2. Este Tribunal foi convidado a firmar a parceria visando à cooperação mútua dos partícipes, no âmbito do macroprojeto O Rio Grande Te Escuta

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

- 6.1.1 O ajuste terá vigência de 60 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por comum acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

6.2. Deveres e Responsabilidades do Tribunal

- 6.2.1 Os deveres e responsabilidades dos participantes constam da minuta do ajuste.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7.1. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato no TRT4:

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Fiscal:	Ramiro Santana Moreno Lopez	Zelina Barbosa Galarraga Burch	Ouvidoria

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RAMIRO SANTANA MORENO
LOPEZ:30627

Assinado de forma digital por RAMIRO SANTANA
MORENO LOPEZ:30627
Data: 2024.10.09 15:32:37 -03'00'

Ramiro Santana Moreno Lopez

Servidor Responsável

Assessor-Chefe da Ouvidoria

